
Nova portaria da SPA endurece regras de verificação de identidade e muda

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Urgente

Nova portaria da SPA endurece regras de verificação de identidade e muda prazos de KYC

Operadores terão de reprocessar a base de contas abertas antes da vigência; prazo de adequação é o ponto crítico para quem opera em escala.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 02/09/2026 às 06h52

- Atualizado em 23/09/2026 às 15h01
- 5 min de leitura

Por que importa

Verificação passa a ser exigida antes do primeiro depósito, não apenas antes do saque.

Bases de contas abertas antes da vigência precisam ser reprocessadas dentro do prazo de adequação.

O custo por verificação sobe e afeta diretamente o CAC de operações de alto volume.

Nova portaria da SPA endurece regras de verificação de identidade e muda

NOTA DE RETIFICAÇÃO (23/09/2026): este texto foi publicado como conteúdo de demonstração durante a implantação do iGBRASIL e descreve uma portaria que não existe. A revisão editorial não localizou, nas fontes oficiais da SPA/MF nem na imprensa setorial, norma que desloque a verificação de identidade para antes do primeiro depósito ou que imponha reprocessamento obrigatório da base legada com prazo de adequação. Não há prazo regulatório correndo em razão do que está descrito abaixo. O conteúdo original é mantido no ar apenas por histórico de URL e não deve orientar decisão de compliance.

O texto original afirmava que a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda havia publicado nova portaria alterando o momento da verificação de identidade do apostador — de antes do primeiro saque para antes do primeiro depósito. A afirmação não tem lastro documental. Além disso, descrever o regime anterior como "verificação antes do primeiro saque" contraria o marco legal vigente: a Lei 14.790/2023 e a regulamentação da SPA tratam a identificação do apostador como condição do relacionamento, e não como etapa do saque.

O que muda na prática

Para operações de grande volume, a alteração desloca o atrito de verificação para o topo do funil. Times de aquisição que trabalham com campanhas de performance sentirão o efeito imediatamente na taxa de conversão entre cadastro e primeiro depósito.

O segundo ponto — e o mais oneroso — é a obrigação de reprocessamento da base já existente. Contas abertas sob o regime anterior precisarão ser revalidadas dentro do prazo de adequação.

O ponto crítico é o prazo

Operações com bases na casa dos milhões de contas precisarão dimensionar capacidade de processamento junto aos fornecedores de KYC com antecedência. Provedores de verificação biométrica e documental devem enfrentar pico de demanda concentrado.

Quem deixar o reprocessamento para o último mês do prazo vai disputar capacidade de fornecedor com todo o mercado ao mesmo tempo.

O que fazer agora

Nova portaria da SPA endurece regras de verificação de identidade e muda

Três frentes exigem atenção imediata: dimensionamento de capacidade com o fornecedor de KYC, revisão do fluxo de onboarding para acomodar a verificação antecipada, e desenho do plano de reprocessamento da base legada com priorização por risco.

Conteúdo de demonstração publicado durante a implantação do iGBRASIL. Não descreve norma vigente. Ver nota de retificação no topo.

Atualização — 23/09/2026

A revisão desta matéria não confirmou nenhum dos fatos regulatórios afirmados no texto original. A peça não traz número de portaria, data de publicação, prazo de adequação, número de contas afetadas nem fonte citada — não há ponto de ancoragem verificável. Enquanto uma norma não for identificada por número e data, o eixo factual do texto permanece sem lastro. A ressalva de método da apuração registra que a varredura do Diário Oficial e da imprensa setorial de agosto e setembro de 2026 não foi concluída com a profundidade desejada; nova rodada de verificação está em curso.

Permanece válida apenas a leitura de operação, não a afirmação normativa: antecipar verificação para antes do primeiro depósito desloca atrito para o topo do funil e pressiona a conversão de cadastro para primeiro depósito; e bases grandes que empurrem reprocessamento para o fim de qualquer prazo disputam janela de capacidade com o mercado inteiro. As três frentes do "o que fazer agora" — dimensionamento com fornecedor, revisão do fluxo de onboarding e plano de reprocessamento da base legada com priorização por risco — seguem úteis como checklist, mas não decorrem de obrigação vigente.

O que de fato se move na agenda da SPA

Consulta pública sobre a portaria de autorização, aberta pela SPA em 27/07/2026, que mexe em requisitos de habilitação e, portanto, no perímetro de obrigações do operador.

Audiência pública sobre a portaria de fornecedores de serviços aos operadores, convocada em junho de 2026, que atinge diretamente provedores de KYC. Se a contratação de provedor passar a ter requisito formal, o dimensionamento de capacidade deixa de ser decisão apenas comercial.

Ampliação das exigências de publicidade de apostas, anunciada pelo Ministério da Fazenda em 15/07/2026, relevante para times que trabalham aquisição por performance.

Nova portaria da SPA endurece regras de verificação de identidade e muda

Regras de autoexclusão centralizada e autolimites, de 12/11/2025, que já são obrigação vigente e definem consulta obrigatória no onboarding — o vizinho natural de qualquer regime de verificação de identidade.

O que uma matéria com lastro sobre o tema precisa trazer

Número, data e artigo da norma, com link para o DOU ou para a página de legislação da SPA.

A distinção entre identificação no cadastro e validação biométrica — obrigações diferentes, com prazos e custos diferentes, que o texto original fundia num único conceito de "KYC".

A interação com o cadastro de impedidos e com a autoexclusão centralizada, já vigentes.

O estado da portaria de fornecedores em elaboração.

Custo por verificação e efeito no CAC, com números de operadores nomeados ou de provedores identificados — não estimativa de mercado sem origem.

O que acontece com a conta não reverificada ao fim de um eventual prazo: bloqueio de depósito, bloqueio de saque ou encerramento.

Em resumo



Recomendação editorial: esta peça não deve ser usada como base de decisão de compliance. A redação avalia sua despublicação e a substituição por texto novo com norma identificada por número e data.

Assuntos:

KYC · Licenciamento · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/regulacao/nova-portaria-da-spa-endurece-regras-de-verificacao-de-identidade-e-muda-prazos-de-kyc>

Documento gerado em 28/10/2026 às 23h01.

Nova portaria da SPA endurece regras de verificação de identidade e muda

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL